



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 020 de 03 de fevereiro de 2025.

Publicação no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 03 / 02 / 20 25

Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº15 de 01 de abril de 2013, que tipifica o cargo de Secretária Municipal de Saúde e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr^a. **MIRELY CRISTINA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Art. 2º. Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições de Secretário Municipal de Saúde de acordo com as disposições legais.

Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor recebendo somente o salário de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 03 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito